



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 023/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

PROMOVENTE VEREADOR: RODRIGO JORGE BARROS

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	290.000,00

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulância			140.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2020.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR